

PORTARIA MUNICIPAL Nº 117, DE 22 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SALTO E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial no cumprimento ao disposto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado como gestor responsável pelo Termo de Fomento celebrado pelo município de Salto e a Organização Social - APAE. Conforme determinação do artigo 2º, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, o seguinte servidor:

I – Márcio Conrado – Secretário Municipal de Saúde

Artigo 2º - Ficam nomeadas como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento celebrado entre o município de Salto e a Organização Social - APAE. Nos termos do artigo 2º, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, as seguintes servidoras:

I – Gabriela Amaro de Oliveira Silva – Assistente Social

II – Roberta Santos Ferron – Psicóloga

III – Silvana Cristina Sonsin – Terapeuta Ocupacional

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogada e revogada a qualquer momento.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 22 de março de 2022.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 22 de março de 2022.

MICHEL HULMANN

Secretário de Administração